



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 107/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE REEXAMINAR A LEI COMPLEMENTAR Nº. 128/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO) EM ESPECIAL NO QUE DIZ SOBRE O RECUO OU AFASTAMENTO FRONTAL E DA OBRIGATORIEDADE DE 1 VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA CADA 120 METROS DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de abril de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade reexaminar a Lei Complementar nº. 128/2020 de 09 de setembro de 2020, (uso e ocupação do solo no município) em especial no que diz sobre o recuo ou afastamento frontal e da obrigatoriedade de 1 vaga de estacionamento para cada 120 metros de área construída.

Esta é uma propositura que visa reexaminar a referida Lei Complementar, em especial o Art. 7 inciso IV que visa recuo ou afastamento frontal e os artigos 26 e artigo 27 os quais referem-se sobre a obrigatoriedade de estacionamento privado, haja vista que a construção fora dos perímetros indicados pela Lei se torna ilegal.

Tal propositura é uma reivindicação dos comerciantes, pois de acordo com a Lei Complementar supramencionado, em especial o Art. 7 inciso IV que regulamenta o afastamento ou recuo da área construída, a qual traz um prejuízo aos empreendedores, tendo em vista, que em algumas situações tem uma perda de 75m² que deixaram de construir. Sem falar na obrigatoriedade da vaga de estacionamento, onde prejudica a vaga de estacionamento público. Com isso a construção fora dos perímetros indicados pela Lei se torna ilegal.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.